

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 012/2019 – PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO DE DEMANDA ESPONTÂNEA COM A CONCESSÃO DE BOLSAS E SOLICITAÇÃO DE APOIO

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 12/2019, de submissão de programas e projetos de extensão de demanda espontânea com a concessão de bolsas e solicitação de apoio.

No item 4.1:

Onde se lê: A submissão da proposta do programa e/ou projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 04 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019.

Leia-se: A submissão da proposta do programa e/ou projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 04 de outubro de 2019 a **18 de novembro de 2019**.

No item 11:

Onde se lê:

Etapa	Data
Lançamento do edital	04.10.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 04.10.2019 a 08.11.2019
Análise de documentação pela Proex	De 11.11.2019 a 14.11.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	18.11.2019
Pedido de reanálise de documentação	19.11.2019 e 20.11.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	21.11.2019
Período de avaliação	De 22.11.2019 a 06.12.2019
Resultado parcial	11.12.2019
Período para pedido de reconsideração	12.12.2019 e 13.12.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 16.12.2019 a 17.01.2020
Resultado final, distribuição de bolsas e alocação de recursos	24.01.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de março de 2020	De 27.01.2020 a 13.03.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de abril de 2020	De 16.03.2020 a 06.04.2020
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.03.2020 a 28.02.2021
Período para entrega de relatório final dos programas e projetos executados no âmbito do edital 12/2019	De 01.03.2021 a 31.03.2021

Leia-se

Etapa	Data
Lançamento do edital	04.10.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 04.10.2019 a 18.11.2019
Análise de documentação pela Proex	De 19.11.2019 a 22.11.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	22.11.2019
Pedido de reanálise de documentação	25.11.2019 e 26.11.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	27.11.2019

Período de avaliação	De 28.11.2019 a 13.12.2019
Resultado parcial	18.12.2019
Período para pedido de reconsideração	19.12.2019 e 20.12.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 26.12.2019 a 17.01.2020
Resultado final, distribuição de bolsas e alocação de recursos	24.01.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de março de 2020	De 27.01.2020 a 13.03.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de abril de 2020	De 16.03.2020 a 06.04.2020
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.03.2020 a 28.02.2021
Período para entrega de relatório final dos programas e projetos executados no âmbito do edital 12/2019	De 01.03.2021 a 31.03.2021

No item 12.1:

Onde se lê: O resultado das propostas deferidas, indeferidas somente quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia 18 de novembro de 2019, no site da Pró-Reitoria de Extensão.

Leia-se: O resultado das propostas deferidas, indeferidas somente quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia **22 de novembro de 2019**, no site da Pró-Reitoria de Extensão.

No item 12.2:

Onde se lê: O período de pedido de reanálise será nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, com o assunto “PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – edital 12/2019”.

Leia-se: O período de pedido de reanálise será nos dias **25 e 26 de novembro de 2019**, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, com o assunto “PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – edital 12/2019”.

No item 12.3:

Onde se lê: O resultado definitivo das propostas deferidas, indeferidas quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia 21 de novembro de 2019.

Leia-se: O resultado definitivo das propostas deferidas, indeferidas quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia **27 de novembro de 2019**.

No item 13.1:

Onde se lê: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 11 de dezembro de 2019.

Leia-se: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia **18 de dezembro de 2019**.

No item 14.1:

Onde se Iê: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019, com o assunto “Pedido de Reconsideração – Edital 12/2019”.

Leia-se: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, nos dias **19 e 20 de dezembro de 2019**, com o assunto “Pedido de Reconsideração – Edital 12/2019”.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Ana Lívia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão